



EDUCAPESCA

PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS ARTICULADO A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

Prefeito Municipal de Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito de Bragança-PA

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

ALEXY DE BRITO SALES

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO

Departamento Pedagógico

ADRIANA DA CONCEIÇÃO BARROS DO ROSÁRIO

ANDRÉIA DA SILVA BRAGA

ELINE DA SILVA BORGES

ELISABETH CONDE DE MORAIS

FLÁVIA SILVANY DE MEDEIROS ROSA COSTA

KEYLA SIMONNE BRAGA ARAÚJO

MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA

MARIA NALMA DA SILVA SOUSA

MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO CORREA

NAIRE GOMES DE SOUSA

NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS

Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos e

Diversidade na Amazônia

ROGÉRIO ANDRADE MACIEL

Diretor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

DANILO SILVEIRA CUNHA

Núcleo de Ensino Profissional Marítimo

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS

BRAGANÇA

2021

I – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL: EDUCAPESCA

II – APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo sinalizar a organização didático-pedagógico na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação Profissional – 1º segmento, anos iniciais (1º ao 5º ano) e 2º segmento anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação de Bragança – Pará, em parceria com a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP), com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e a Universidade Federal do Pará, tendo em vista a necessidade de escolarização dos trabalhadores do setor pesqueiro no Município de Bragança – Pará.

A proposta se justifica pela necessidade de garantir o direito à Educação, à Jovens, Adultos e Idosos (aqui em especial aos trabalhadores (as) do setor pesqueiro) por meio da oferta, do acesso, da permanência, e da continuidade aos que por motivos diversos não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo.

O Município de Bragança figura entre os principais produtores de pescado do Estado do Pará, desembarcando anualmente uma produção que se aproxima das 8.000 toneladas das mais variadas espécies. Essa produção é fruto da pesca estuarina e costeira. Sobre a plataforma continental, tanto na pesca estuarina, como na costeira, temos como petrechos de pesca mais utilizados as redes de emalhe, armadilhas e espinheis, onde a maior parte das pescarias são direcionadas à captura de espécies como: pargo, pescada amarela, serra, pescada gó, corvina, dentre outras.

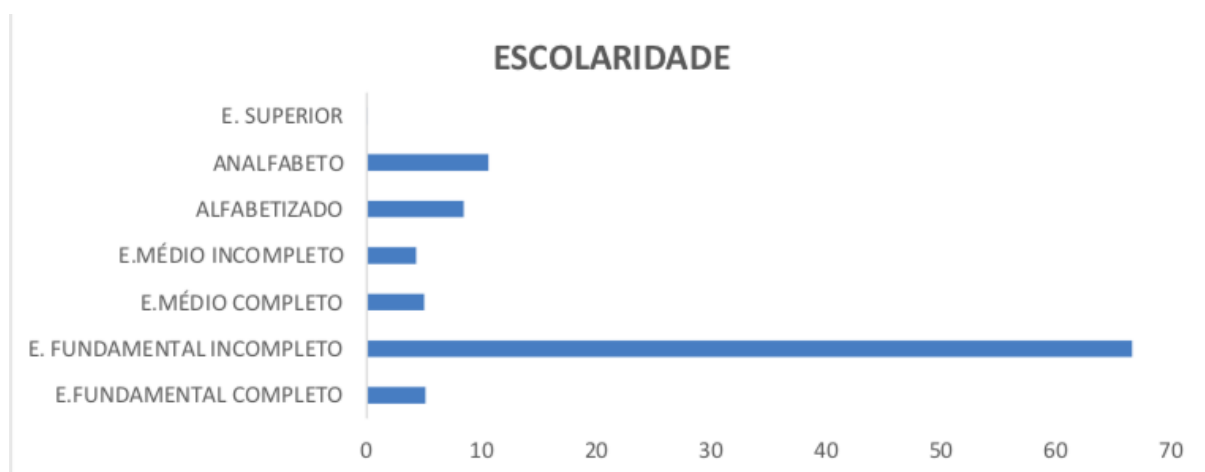
Além disso e não menos importante, ocorre a coleta de crustáceos como caranguejo, mexilhão e o camarão regional, que juntos possuem uma fatia considerável do comércio de pescado. Em relação a produção do Pargo, o município está nacionalmente a frente no volume desembarcado dessa importante espécie comercial.

A frota pesqueira que opera a partir do município de Bragança engloba aproximadamente 600 embarcações, que atuam ao longo de todo o litoral paraense e por vezes avançam para a costa do Estado do Amapá, no caso específico dos cruzeiros de pesca, voltados para a captura da pescada amarela e do pargo.

Diante do exposto é notório saber que o contingente de pescadores bragantinos embarcados, e que se encontram em regime informal de trabalho, indispondo assim de documentos que comprovem a atividade profissional desenvolvida, alcança um número considerável, logo justifica a importância de tal projeto. Outro ponto importante está relacionado a falta de formação em relação as normas marítimas de navegação, conhecimentos básicos de segurança no mar, manuseio, conservação do pescado a bordo e conservação ambiental, dentre outros importantes conhecimentos essenciais para esta categoria.

Diante do exposto, a SEMAP por meio do projeto CADASTRAR – Conhecendo o Pescador bragantino, identificou 1.684 pescadores do Município de Bragança e constatou que 67% destes possuem apenas o Ensino Fundamental Incompleto, 11% se dizem analfabetos e 8% são alfabetizados, e apenas 5% conseguiram concluir todo o Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme demonstra a imagem a seguir.

Imagem 1: Nível de escolaridade dos pescadores do Município de Bragança - Pará



Fonte: Relatório socioeconômico simplificado da SEMAP (2021)

Os dados acima nos colocam diante do desafio de promover a oferta, o acesso, a permanência e a continuidade da escolarização, de modo flexível e compatível com a realidade dos trabalhadores do setor pesqueiro em Bragança, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, no § 3º, Art. 37, apresenta como proposição novos formatos, no que diz respeito a oferta da Educação de Jovens e Adultos: “A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento”. Isto implica a construção e realização de proposta curricular e pedagógica que atenda a escolarização básica em conexão com a vida e com o trabalho dos estudantes.

Logo, a proposta de criação de turmas de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional sustenta-se tanto no diagnóstico das demandas de escolarização dos

trabalhadores do setor pesqueiro de Bragança, quanto nas exigências preconizadas nas Leis, Resoluções, Diretrizes e Planos de Educação aprovadas no final do século XX e início do século XXI, dentre as quais destacamos:

- ✓ Lei nº 9.396/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 - Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.
- ✓ Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- ✓ Resolução CNE/CEB Nº 4 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- ✓ Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
- ✓ Plano Municipal de Educação de Bragança- Pará.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade de 15 (quinze) anos para o patamar mínimo de 90% (noventa por cento), até 5 (cinto) anos de aprovação deste PME, e até o final da vigência deste do mesmo, erradicar o alfabetismo absoluto e reduzir para 20% (vinte por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional - Ofertar 25% (vinte cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até o final do período de vigência deste PME, em 2025;

- ✓ Resolução CMEB nº 001 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Bragança/Pará;
- ✓ Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- ✓ Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- ✓ Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à

Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

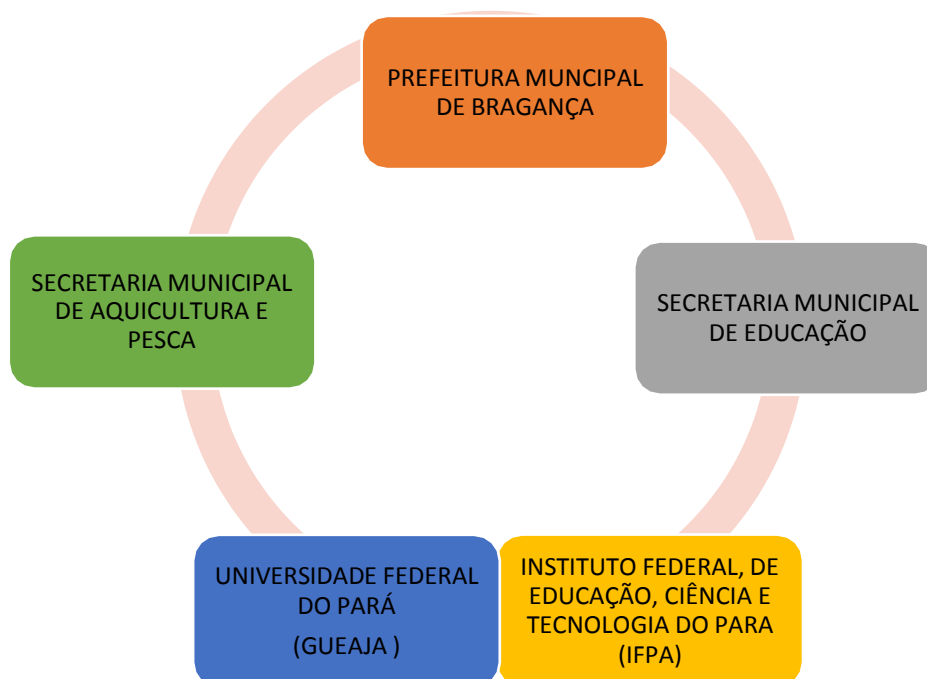
Outra força motivadora para a implementação da EJA articulada à Educação Profissional, assegurando assim a oferta dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental para os pescadores do Município de Bragança é a exigência da escolarização básica para acessar cursos de qualificação da Marinha do Brasil, como o de Pescador Profissional (POP) e o de Pescador Profissional Especializado (PEP), sendo a questão uma das principais reivindicações dos trabalhadores desse setor.

Nesse contexto, garantir educação gratuita e de qualidade é de responsabilidade dos entes federados, assim como cumprir a lei de responsabilidade fiscal e de investir em melhorias que passam pela formação e lotação de professores, infraestrutura (ampliação, adaptação, construção de estabelecimentos de ensino), aquisição de material de expediente e pedagógico, alimentação escolar, etc. Portanto, a reorganização da oferta implica diretamente no uso eficiente e responsável dos recursos.

Atualmente a Rede Pública Municipal de Educação de Bragança oferece apenas a oferta da EJA Regular, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, organizado por etapas, a saber: a) 1º etapa (1º ao 3º do ano do EF); b) 2º etapa (4º e 5º ano do EF); c) 3º etapa (6º e 7º ano do EF) e; d) 4º etapa (8º e 9º ano do EF). Portanto, a oferta da EJA articulada à educação profissional para trabalhadores do setor pesqueiro é uma proposta inovadora no Estado do Pará e na região dos caetés.

Para o desenvolvimento do projeto EDUCAPESCA, são necessárias parcerias que se articularão a partir de um objetivo comum: elaborar, fomentar e efetuar um projeto de alfabetização e escolarização para/com os/as pescadores (as), marisqueiras e catadores de caranguejo jovens e adultos e idosos do município de Bragança-PA. A seguir evidencia-se as parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento deste programa escolar e municipal.

Imagem 2: Parceiros Interinstitucionais



Fonte: Elaborado pela equipe do projeto (2021)

A prefeitura Municipal de Bragança é uma das instituições primordiais para apoiar o desenvolvimento do projeto, tanto no que tange ao acompanhamento das demandas advindas das comunidades tradicionais e da sede do município de Bragança, quanto na garantia do bem-estar da população bragantina.

Já a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca do Município de Bragança, constitui-se como a principal responsável pela criação do Projeto. Inicialmente o Secretário com sua equipe técnica efetuou o processo de levantamento das demandas dos pescadores, cujo resultado potencializou a oferta de turmas do 1º e 2º segmento da EJA, articulada à Educação Profissional, bem como procurou envolver outras Secretarias e instituições para fomentar as parcerias interinstitucionais.

A Secretaria Municipal de Educação de Bragança (SEMED) foi a responsável por (re)elaborar o projeto EDUCAPESCA em diálogo com a Secretaria de Agricultura e Pesca, aonde o principal objetivo foi o de metodizar o projeto, sinalizando as diretrizes gerais que caracterizam a oferta do 1º e 2º segmento aos pescadores (as), marisqueiras e catadores de caranguejo, bem como sua respectiva carga

horária, e ainda a demanda do corpo docente (que serão lotados pela e na SEMED) necessário para a criação de oito turmas pilotos, no município de Bragança.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) representa outro parceiro fundamental para a efetivação do projeto no âmbito da Qualificação Profissional dos pescadores, partindo de diferentes campos do conhecimento e que se relacionam com as práticas de pesca nos múltiplos contextos sociais de Bragança, uma vez que esta instituição é responsável pelo nível de escolarização do Pescador Profissional (POP) e o Pescador Profissional Especializado (PEP).

A Universidade Federal do Pará por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos na Amazônia (GUEAJA) tem como papel, dialogar com a SEMED, SEMAP e IFPA no sentido de garantir a formação continuada do corpo docente que atuará no projeto; na elaboração de um currículo crítico emancipatório, que possibilite o ato de refletir sobre a prática cotidiana em dois tempos: o tempo escola e o tempo pesca, permeados pela Pedagogia da Alternância e com o refinamento teórico e curricular ancorados em Paulo Freire.

Desse modo, a SEMED em parceria com a SEMAP e o IFPA tem como atribuições: gerenciar, acompanhar e orientar o processo administrativo e didático-pedagógico, do Projeto EDUCAPESCA.

Atendendo o levantamento de ações voltadas ao setor pesqueiro e a articulação entre as instituições parceiras, o referido projeto da EJA articulado à Educação Profissional – 1º e 2º segmentos, ou seja, anos iniciais e finais do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Educação de Bragança, possui a seguinte estrutura a ser operacionalizada: a) concepção teórica e metodológica e a alusão ao centenário de Paulo Freire; b) funcionamento e organização (matrícula e enturmação); c) o processo de flexibilização na oferta dos segmentos (1º e 2º) da EJA: combinada, direcionada e vinculada; d) a EJA articulada à educação profissional; e) sobre a realização das aulas; f) o tempo pesca e a mediação das estratégias educativas não presenciais; g) processo avaliativo. Logo, esses são elementos estruturantes que compõem o projeto.

III – CONCEPÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA: O PROGRAMA EDUCAPESCA NO CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE NA ESCOLA BRAGANTINA

A SEMED Bragança vem a mais de 08 anos desenvolvendo uma política educacional na perspectiva Freiriana, embasada nos princípios educativos dos sujeitos e territorialidades que são elementos norteadores presente em suas Diretrizes Curriculares Municipais e nas práticas educativas e pedagógicas de cada cotidiano escolar.

No intuito de fortalecer essa política curricular e pedagógica, iremos celebrar o “Programa EDUCAPESCA”, tendo como objetivo geral desenvolver uma política de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional e voltada ao setor pesqueiro, com base nos fundamentos teóricos –metodológicos freireanos, nas escolas de Ensino Fundamental (cidade e campo), em Bragança. Assim o projeto também faz parte da comemoração do Centenário de Paulo Freire e fomentado pela política pública da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o referido projeto será constituído por uma equipe multidisciplinar com foco na formação dos profissionais da Educação de Bragança e pescadores da sede e do campo com o 1º e 2º segmentos da EJA, da seguinte maneira:

Imagem 3: Tessitura do currículo



Fonte: Elaborado pela equipe do projeto (2021)

A organização, no que se refere a formação continuada dos professores, pescadores será consolidada pela pedagogia da Alternância: do tempo escola e tempo pesca. O intuito é a partir da formação, efetuar o levantamento e registrar os processos educativos a partir dos saberes, das memórias, práticas culturais e do trabalho com a pesca - conhecimentos orientadores de currículos escolares e profissionalizantes com os protagonistas, pescadores, professores e colaboradores do projeto.

Na educação básica capítulo II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, em seu artigo 23 diz que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. O programa EDUCAPESCA será organizado em dois segmentos caracterizados por etapas da EJA do 1º ao 9º do Ensino Fundamental.

Tal organização respeita às peculiaridades locais, como sistema de ensino que promoverá adaptações necessárias à sua adequação ao modo de vida do trabalhador da pesca de cada comunidade no município de Bragança, com base nas seguintes categorias: conteúdos curriculares, metodologias, tempos e espaços apropriados às reais necessidades e interesses dos estudantes e adequação da natureza do seu trabalho, conforme situa a LDB 9.394/96 em seu artigo 28.

Nesta perspectiva a organização curricular está fundamentada nos princípios orientadores do currículo “**Pesca e Sustentabilidade**” que dialogará com os eixos temáticos da organização do trabalho pedagógico: **Identidade, etnia, cultura e gênero; Vida em comunidade; Atividade pesqueira e Sistemas de produção; Tempo; Cidadania, organização social e políticas públicas**. Tais eixos temáticos representam uma referência que agregam conhecimentos da formação profissional e das áreas de estudos para a escolarização básica. Porém, estes poderão ser ressignificados conforme a realidade e especificidade de cada escola.

- **PESCA E SUSTENTABILIDADE:** A pesca e sustentabilidade é o elemento central que potencializará o desenvolvimento do município por inúmeras práticas de sustentabilidades dos pescadores, que estão associadas aos seguintes eixos:

- **IDENTIDADE, ETNIA, CULTURA E GÊNERO-** Dentro dela podemos trabalhar a identificação dos alunos, quando e onde nasceram, suas histórias de vida (identidades culturais dos alunos), profissão, registro e documentos necessários, família, lazer, dentre outros.

- **VIDA EM COMUNIDADE**- Pode-se trabalhar com a história da comunidade, principais acontecimentos, reivindicações, serviços prestados, conquistas já efetivadas pelos moradores, economia da região, oferta de trabalho, discussão sobre o trabalho do pescador nos mais variados territórios pesqueiros, relação de gênero e divisão de trabalho, dentre outros.

- **TEMPO**- Com esse tema, é possível discutir o tempo em todas as suas dimensões. A partir dele podemos trabalhar com os fenômenos da natureza, as datas, horas e fatos marcantes, ordenar fatos importantes da comunidade, o tempo da maré dos pescadores, tempo de trabalhar, tempo de descansar, tempo de se divertir, principais diversões que existem na comunidade, entre outros.

- **ATIVIDADE PESQUEIRA E SISTEMAS DE PRODUÇÃO**- Nessa unidade poderiam ser levantadas questões mais específicas da pesca e/ou aquicultura, a importância da atividade para o país, o defeso, compras, empréstimos bancários, documentos, direitos, tecnologias, petrechos, a lua, o vento, entre outras. Na dimensão do trabalho, o educador pode identificar, junto com os alunos, quais os aspectos que fazem deles cidadãos das águas.

- **CIDADANIA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**
- que está diretamente relacionado às condições de trabalho e pode, como consequência, obter a melhoria das condições de vida desses sujeitos. Nessa unidade, seria interessante que o educador explorasse os textos gráficos, tabelas e demais materiais escritos que permitissem aos alunos conhecer melhor seus direitos e a necessidade de organização da categoria. Entender como se estruturam as entidades de base (colônias, associações, sindicatos) e se mobilizar para a participação em outros espaços onde seus interesses são debatidos (fóruns, seminários, movimentos, conferências). Durante esse período a temática deverá motivar as produções de escrita e os textos de leitura.

Na direção de criar um elo entre essas temáticas, a questão do meio ambiente deve ser tratada não como um tema, mas como questão que dialoga com todos os eixos. Assim, além de garantirmos que seja feita uma reflexão contextualizada pela realidade desses alunos, estaremos também assegurando um trabalho de construção da cidadania dos pescadores profissionais.

As articulações dos eixos são definidas pelo currículo integrado e por áreas de conhecimento, áreas de estudos chamadas a dialogar com os eixos temáticos, a saber: Linguagens, Linguagem Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Estas estabelecem um diálogo entre si ao mesmo tempo em que cada uma delas contribui para ampliar a compreensão das práticas sociais.

Outro ponto a ser considerado no âmbito da tessitura do currículo escolar, é o diálogo que o projeto EDUPESCA possui com os dispositivos legais presente na resolução n.1 de 28 de maio de 2021 que institui as políticas de alfabetização no âmbito da EJA enquanto construção de currículos e seus respectivos componentes curriculares, oriundos da modalidade de EJA profissional e Diretrizes Política-Pedagógica e Curriculares da Rede Municipal de Educação de Bragança-Pará, ao qual retrata a EJA na etapa do Ensino Fundamental com seu respectivo organizador curricular. Ambos os documentos são referências para nortear os currículos a serem construídos nas escolas onde serão ofertadas as turmas de EJA articulada à Educação Profissional.

IV –FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

As turmas de Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional – 1º segmento (1º ao 5º ano do EF) e 2º segmento (6º ao 9º ano do EF) será ofertada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Bragança em parceria com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a partir do diagnóstico e estudo de demanda de matrículas de estudantes público alvo EJA, que atuam no setor pesqueiro do Município. O projeto EDUCAPESCA terá um calendário letivo próprio.

Os/as professores (a) lotados (as) lotados no projeto EducaPesca deverão ter prioritariamente: a) Especialização em Educação de jovens e adultos; b) experiência em projetos educacionais em educação do campo; c) realização de estudos e pesquisas em projetos educativos em comunidades pesqueiras.

4. 1 – Matrícula e Enturmação

A matrícula e o processo de enturmação estão condicionados à demanda de matrículas de estudantes pública alvo da EJA, que atuam no setor pesqueiro. De acordo com o levantamento e estudo de demanda realizado pela SEMAP e considerando a residência dos pescadores do Município a previsão é que, inicialmente, as matrículas de turmas para o 1º segmento e 2º segmento sejam disponibilizadas em cinco escolas: EMEF Domingos de Sousa Melo (Ajuruteua), EMEF Raimundo Martins Filho (Bacuriteua); EMEF Lúcia de Fátima Miranda do Rosário (Treme) ; EMEF Padre Ângelo Abeni (Caratateua); EMEF Brasiliano Felício da Silva (Tamatateua); EMEF Nossa Senhora do Livramento (Cháu) EMEF Maria José dos Santos Martins (cidade). A previsão de início das turmas é março/2022.

A EMEF Brasiliano Felício da Silva (Tamatateua) será considerada a Escola Polo

do projeto EducaPesca e no ato de autorização da referida escola deverão ser inseridos os projetos das escolas participantes (aquelas que terão turmas ativas). A escolha da referida escola como Polo justifica-se pela integralização da diversidade do público alvo do projeto (pescador (a); marisqueira e catador de caranguejo).

Serão matriculados no 1º segmento da EJA os pescadores não escolarizados e os que pararam de estudar entre os anos de escolarização correspondentes ao 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Serão matriculados no 2º segmento da EJA, os estudantes que pararam de estudar entre os anos de escolarização correspondentes 6º e 9º ano do Ensino Fundamental. A quantidade de alunos por turma dependerá da demanda, não podendo ultrapassar o total de 40 alunos por turma.

4.2 - O 1º segmento da EJA – 1º ao 5º ano do ensino fundamental

O 1º segmento da EJA, correspondente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser integrado à educação profissional. Será composto por duas etapas, sendo a 1ª correspondente ao 1º a 3º ano do EF e a 2ª correspondente ao 4º e 5º do EF. Cada uma delas com 200 horas semestrais acrescida de no mínimo de 160 horas de qualificação profissional, totalizando 560 horas letivas integralizadas em 12 meses.

Destaca-se que este segmento deve contemplar e que tem como foco o ensino dos componentes essenciais da alfabetização e de noções básicas da matemática, de modo que estes sejam contemplados em todas áreas do conhecimento e componente curriculares, bem como a integralização dos princípios orientadores “*pesca e sustentabilidade*” e aos eixos da organização do trabalho pedagógico do professor.

4.3 - O 2º segmento da EJA – 6º ao 9º ano do ensino fundamental

O 2º segmento da EJA correspondente aos Anos finais do Ensino Fundamental a ser integrado à educação profissional, será composto por duas etapas, sendo a 3ª correspondente ao 6º a 7º ano do EF e a 4ª correspondente ao 8º e 9º do EF. Cada uma delas com 720 horas semestrais acrescida de no mínimo de 200 horas de qualificação profissional, totalizando 1640 horas letivas integralizadas em até 24 meses¹.

Destaca-se que este segmento deve contemplar e, tem como foco o aprofundamento da formação geral básica com a formação profissional, de modo que estes

¹ De acordo com CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 a EJA é organizada em regime semestral ou modular, em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida, sendo que para cada segmento, há uma correspondência nas etapas da Educação Básica e carga horária específica. No 2º segmento há uma preocupação em relação ao tempo integralização devido a possibilidade de evasão e abandono. Nesse sentido, o diálogo com o CMEB durante o período de estudo da câmara temática que analisará o referido projeto será fundamental para o ajuste do tempo integralização e da carga horária mínima a ser cumprida.

sejam contemplados em todas áreas de conhecimento e componente curriculares, bem como, a integralização dos princípios orientadores “*pesca e sustentabilidade*” e os eixos da organização do trabalho pedagógico do professor.

4. 4 - O processo de flexibilização da oferta dos segmentos da EJA: combinada, direcionada e vinculada

A EJA Combinada é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: direta e indireta. Na EJA Combinada a carga horária direta será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, como mediador dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária indireta, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida na EJA para a execução das atividades pedagógicas complementares e não presenciais, elaboradas e orientadas pelo professor regente. Essa forma de oferta também poderá articular-se à Educação Profissional, sempre que o interesse da aprendizagem recomendar.

A carga horária indireta representa o tempo pesca, quando o estudante está exercendo a sua atividade profissional e realizando as atividades educativas elaboradas e orientadas pelo professor, podendo ser o caderno educativo impresso, videoaulas, Podcast, livro didático, entre outras possibilidades. O professor deverá disponibilizar semanalmente horários para atendimento individualizado dos estudantes, de forma presencial ou mediado por tecnológicas, com o propósito de ampliar as aprendizagens e o cumprimento da carga horária.

A EJA combinada se articula a EJA direcionada, como alternativa de flexibilização do atendimento ao estudante trabalhador matriculado em qualquer segmento da EJA que por motivos diversos, enfrenta dificuldades em participar das atividades, no início ou no fim do turno de estudo. Este estudante-trabalhador-pescador poderá realizar as atividades educativas não presenciais direcionadas pelo professor.

As aulas direcionadas são mediadas por atividades educativas não presenciais, planejadas pelos professores, com o objetivo de integralizar a carga horária e os objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares, de modo que os estudantes possam desenvolver nos tempos e espaços da atividade profissional, que neste caso configura-se com o tempo pesca.

A EJA combinada e direcionada possibilita a criação e oferta de turma em unidades escolares acolhedoras, que estarão vinculadas a unidade de ensino com oferta da EJA, denominada em unidade ofertante. Essa opção pode ser efetivada em casos de comunidade

em que a demanda inviabilize a implementação de turno para a comunidade, dificuldade de transporte dos estudantes, entre outros aspectos.

O acompanhamento pedagógico e administrativo deve ser compartilhado e planejado coletivamente para atender a realidade da turma vinculada, de modo que o processo de ensino aprendizagem seja materializado em sua integralidade. Nesse caso, podem ser criadas estratégias educativas presenciais no tempo escola e tempo pesca, combinadas e direcionadas para atender os estudantes. A abertura de turma vinculadas deverão ser autorizadas pela SEMED, que deverá prover os meios para a sua efetividade, tendo em vista o apoio logístico, lotação de professores e acompanhamento dos estudantes nas unidades acolhedoras.

4.5 - A EJA articulada à educação profissional

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2021 a Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada as demais modalidades de educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio- ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

A oferta de EJA integrada a formação profissional é uma reivindicação histórica sujeitos público alvo da EJA, visto que já está integrado ao mundo do trabalho e seus modos de vida, tempo e espaço são mediados pela sua atividade profissional, de modo que retorno e/ou ingresso à escola torna-se uma possibilidade acessar os conhecimentos e novas perspectivas de melhoria das condições de vida e de trabalho.

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 a EJA articulada à Educação Profissional poderá ser ofertada das seguintes formas:

- I – concomitante, na qual a formação profissional é desenvolvida paralelamente à formação geral (áreas do conhecimento), podendo ocorrer, ou não, na mesma unidade escolar;
- II – concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convenio ou acordo de Inter complementaridade para a execução de Projeto Político-Pedagógico (PPP) unificado;
- III – integrada, a qual resulta de um currículo pedagógico que integra os componentes curriculares da formação geral com os da formação profissional em uma proposta pedagógica única, com vistas à formação e à qualificação em diferentes perfis profissionais, atendendo as possibilidades dos sistemas e singularidades dos estudantes.

A Educação Profissional articulada à EJA será desenvolvida em parceria institucional com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) por meio de cursos qualificação de Formação Inicial e Continuada (FIC) voltados ao setor pesqueiro, devendo integralizar o mínimo de 160 horas no 1º segmento e o mínimo de 200h o 2º segmento da EJA, conforme orienta a Resolução CNE/CP nº 1/2021.

Cabe destacar que a formação geral básica do 1º e 2º segmento constituída de por área de conhecimento e componente curriculares já será integrada a articulada a formação profissional por meio dos princípios orientadores “pesca e sustentabilidade” e os eixos norteadores do trabalho pedagógico do professor

Segundo Bane (2003), o currículo integrado é toda a concepção curricular que movimenta a capacidade de criar determinado tipo de relações de uma ou de outra espécie -com o passado, com a comunidade, atravessando disciplinas, etc. Portanto é uma concepção de currículo que procura dialogar e refletir sobre as diferentes áreas do conhecimento, princípios e eixo do currículo/trabalho pedagógico. Subjacentes a esta ideia de integração curricular encontram-se dois propósitos importantes. Por um lado, ajudar os jovens, adultos e idosos a integrar as suas próprias experiências, por outro lado, promover a integração social democrática entre eles, com a finalidade de articular formação geral básica e formação profissional.

Logo, a integração curricular propicia um conhecimento integrado, por meio da articulação entre tempo escola e tempo pesca, em cada contexto, que devem ser assumidos e aprendidos não somente para preparar os sujeitos a um determinado futuro, mas relaciona-se com as necessidades de aprendizagens imediatas. Nesse ínterim, o conhecimento, também passa a ser uma vivência enquanto processo de uma relação local com o conhecimento universal, capaz de promover relação entre conteúdos escolares e profissionais.

Essa forma de um pensamento curricular integrado a uma política de formação docente, de maneira interdisciplinar, alicerçada a uma concepção teórica e prática, está baseada a uma práxis pedagógica que possibilita a formação do professor que se rompe com a visão fragmentada de conhecimento disciplinar. A integração entre áreas de conhecimento, componentes curriculares e saberes profissionais da pesca será desenvolvido por meio da formação permanente de professores do projeto Educa Pesca.

Os cursos de FIC serão planejados e executados pelos professores do IFPA em parceria com a SEMED e SEMAP e estarão articulados e integrados a formação geral básica. Um exemplo de projeto de curso FIC do IFPA pode ser visualizado nos anexos deste projeto.

4.6 - Sobre a realização das aulas

Partindo da premissa de que a disponibilidade de tempo dos pescadores pode variar entre as diversas comunidades pesqueiras de Bragança, apresenta-se três possibilidades de organização das aulas:

- Todos os dias da semana, com 2 horas diárias de aulas;
- Na sexta-feira e no sábado, com 5 horas diárias de aula;
- Em regime de módulos que integralizam a carga horária de um a três meses, no período de que o pescador tiver em sua comunidade;

A organização da forma de operacionalização das aulas em cada Unidade de Ensino será de responsabilidade da gestão e coordenação pedagógica da escola e da coordenação do Programa EducaPesca, considerando a realidade de vida e de trabalho dos estudantes/pescadores público alvo da EJA.

4.7 - O tempo pesca e a mediação das estratégias educativas não presenciais

O tempo pesca será mediado por estratégias educativas não presenciais, que serão planejadas, orientadas e direcionadas pelos professores a partir do diagnóstico dos sujeitos que compõem a turma, devendo ser no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a cada segmento/etapa da EJA.

As atividades educativas não presenciais do tempo pesca tem como indicativos didáticos e pedagógicos o uso de caderno de atividades impressas, o livro didático, a elaboração de videoaulas, o constructo do Podcast e rádio educativo, dentre outros, que em diálogo acordado entre os sujeitos das escolas possam ser adequadas às realidades dos sujeitos pescadores na Amazônia Bragantina.

O professor deverá disponibilizar semanalmente horários para atendimento individualizado de estudantes, de forma presencial ou mediadas por tecnológicas, com o propósito de orientar e direcionar as aprendizagens.

4.8- Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem na EJA não poderá reproduzir os processos de exclusão a que os sujeitos da modalidade foram submetidos historicamente. Portanto, a avaliação da aprendizagem deverá ser emancipatória, diagnóstica, contínua, participativa, dialógica e formativa. Para Freire (1997), a avaliação prescinde de disponibilidade para o diálogo, criticidade, respeito aos saberes dos educandos, saber escutar, humildade, tolerância e convicção de que a mudança é possível” (FREIRE, 1997).

Os procedimentos e técnicas a serem adotados para a realização da avaliação da

aprendizagem serão planejados e desenvolvidos pela equipe formativa do projeto Educa Pesca, os professores e os coordenadores pedagógicos, com o princípio orientador e conduzir o planejamento e processo de ensino e aprendizagem essenciais dos jovens e adultos. Nesse sentido, de acordo com Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 em seus diferentes processos e espaços, deverá encorajar, orientar, informar e conduzir os estudantes em uma perspectiva contínua e formativa, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens.

Parte-se do entendimento da necessidade de diversificação dos instrumentos (extrapolando o uso de provas e outros instrumentos formais, mas não os negando) e o reconhecimento do processo educativo em sua totalidade e não apenas o resultado final, entendido como classificação (aprovado ou reprovado). Deve-se priorizar a avaliação, com ênfase em leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, resolução de problemas teóricos e práticos relacionados os conhecimentos escolares e profissionais.

As avaliações do 1º segmento e do 2º segmento da formação geral básica serão semestrais, sendo a 1ª avaliação ao final do primeiro semestre e ao final do segundo semestre. A aprovação nas avaliações semestrais são requisitos para a progressão dos estudantes dentro das segmentos e etapas. A nota mínima para a aprovação é 5 pontos. Em caso de o estudante não alcançar a nota mínima, a escola deverá promover processos de recuperação da aprendizagem:

Para aprovação, devem-se considerar os seguintes critérios:

a. estudantes do 1º segmento: serão considerados aprovados quando obtiverem, no mínimo, 50% do valor previsto do total das atividades avaliativas realizadas, e, no mínimo, 75% de frequência no total da carga horária semestral;

b. estudantes do 2º: serão considerados aprovados os que obtiverem, no mínimo, 50% do valor previsto do total das atividades avaliativas realizadas e, no mínimo, 75% de frequência por componente curricular.

c. A flexibilizado da oferta da EJA Combinada, Direcionada ou vinculada deverão atender aos critérios de avaliação supracitados, considerado as suas especificidades;

d. Os cursos de qualificação profissional de formação inicial e continuada (FIC) terão critérios avaliativos próprios, considerando a especificidade da oferta.

Os estudantes poderão se utilizar do requerimento Ausência Justificada com Critérios (AJUS), e o posterior cumprimento de atividades domiciliares para justificar as suas ausências, tendo em vista a inclusão social plena do jovem, adulto e idoso, a partir do direito à educação, de sua dinâmica de vida e da realidade da sociedade moderna. O requerimento Ausência Justificada com Critérios (AJUS) deverá ser utilizado nos casos em

que o estudante ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, a solicitação será analisada e, sendo deferida, a aprovação estará vinculada à obtenção de 50% (cinquenta por cento) de rendimento em cada componente curricular, bem como a realização de atividades compensatórias domiciliares.

4.9 Certificação

Terá direito à certificação, o educando que concluir com aproveitamento o processo formativo e obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária na formação geral básica e na formação profissional.

Os concluintes receberão certificados da formação geral básica pela Escola Polo do projeto - EMEF Brasiliano Felício da Silva (Tamatateua) e dos cursos de qualificação profissional de Formação inicial e Continuada pelo IFPA e pela Capitânia dos Portos da Amazônia Oriental – CPAOR.

V - MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA ELABORADA A PARTIR DA RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 1, DE 28 DE MAIO DE 2021

A EJA articulada à educação profissional pode ser organizada em regime semestral ou modular, em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida. Para cada segmento, existe uma correspondência nas etapas da Educação Básica e carga horária, conforme apresenta-se na tabela a abaixo. Esta organização será a referência para elaboração das Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmento).

Tabela 1: Organização da EJA articulada à educação Profissional.

Fonte: Elaborado a partir da Resolução CNE/CEB n° 1, de 28 de maio de 2021.

Segmento EJA	Correspondência	Etapas da EJA	Mínimo de CH básica	Mínimo de CH da Formação profissional	Carga Horária Total mínima	Tempo de integralização	Idade mínima para ingresso
1º Segmento	Anos iniciais do Ensino Fundamental	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	300	160	460	-	15 anos
2º Segmento	Anos finais do Ensino Fundamental	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	1400	200	1600	-	

Proposta de Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional – 1º segmento (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

Formação Geral básica e Formação Profissional			
Área de conhecimento	Componentes curriculares	1º etapa (1º ao 3º ano)	2º etapa (4º e 5º ano)
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x
	Educação Física	x	x
	Arte	x	x
Matemática	Matemática	x	x
Ciências humanas	Geografia	x	x
	História	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x
Parte Diversificada	Informática Educativa	x	x
Carga horária da formação básica geral	-	200	200
Total de aulas semanais	-	10	10
Referência para o tempo de integralização	Até 12 meses		
Formação profissional	-	160 horas	
Carga horária total do segmento	-	560 horas	

Tabela 2: Proposta de Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional – 1º segmento (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental).

Obs.: A oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária do curso será de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.

Obs.: Para o tempo integralização do 1º segmento será considerado o cumprimento de carga horária total, podendo ser em até 12 meses, conforme apresentado no quadro acima.

Proposta de Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional – 2º segmento (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

Formação Geral básica e Formação Profissional					
		Carga horária semanal		Carga horária anual	
Área do conhecimento	Componentes curriculares	3º etapa (6º ao 7º ano)	4º etapa (8º e 9º ano)	3º etapa (6º ao 7º ano)	4º etapa (8º e 9º ano)
Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	160	160
	Educação Física	01	01	40	40
	Arte	01	01	40	40
	Língua Inglesa	01	01	40	40
Matemática	Matemática	04	04	160	160
Ciências humanas	Geografia	02	02	80	80
	História	02	02	80	80
Ciências da Natureza	Ciências	02	02	80	80

Parte Diversificada	Informática Educativa	01	01	40	40
Total de aulas semanais	-	18	18	-	-
Total de aulas semanais presenciais		10	10		
Total de aulas/atividades educativas não presenciais		08	08		
Carga horária da formação básica geral	-	-	-	720	720
Referência para o tempo de integralização	Até 24 meses				
Formação profissional	200 horas				
Carga horária total do segmento	1640 horas				

Tabela 3: Proposta de Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional – 2º segmento (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

Obs.: A oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, a carga horária do curso será de, no mínimo, 200 (duzentas) horas, podendo ser ampliada de acordo com o curso ofertado.

Obs.: Para o tempo integralização do 2º segmento será considerado o cumprimento de carga horária total, podendo ser em até 24 meses, conforme apresentado no quadro acima.

VI. REFERÊNCIAS

BEANE, A Jean. Integração curricular: A essência de uma escola democrática. **Currículo em fronteiras**. v.3, p. 91-110, Jul./dez.2003.

BRAGANÇA. **Diretrizes Política-Pedagógica e Curriculares da Rede Municipal de Educação de Bragança-Pará**. Secretaria Municipal de Educação de Bragança, 2020.

BRAGANÇA. **Plano Municipal de Educação de Bragança-Pará**. Secretaria Municipal de Educação de Bragança, 2015.

BRASI. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996].

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 4 de 13 de julho de 2010**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CP no 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2017.

CMEB. **Resolução CMEB nº 001 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica

no Sistema Municipal de Ensino de Bragança/Pará. Conselho Municipal de Educação de Bragança: Bragança, 2017.

FREIRE, Paulo. Conscientização e Alfabetização: Uma nova visão do processo. In: VERO, Osmar (Org.). **Cultura Popular e Educação Popular**: Memória dos anos 60. Rio de Janeiro:Edições Gaal, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: sabres necessários à prática educativa. SãoPaulo: Cortez, 1997.